



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Centro Comunitário Casa Mateus
Data do Pagamento:	08/03/2016
Valor total do repasse:	R\$ 3.366,00
Referência:	Janeiro e Fevereiro
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais serão contabilizadas no Livro nº20, e as páginas serão informadas posteriormente.
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 3.366,00 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.600/2015.

Rafaela C. Jacob dos Santos
Convênios e Parcerias

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento